

TABELA I
EXAMES MÉDICOS

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES BÁSICOS	Complementar I	Complementar II	Complementar III	Complementar IV
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	X		X	X	
ENFERMEIRO	X		X	X	
FARMACEUTICO	X		X	X	
PSICOLOGO	X		X		

TABELA II
RELAÇÃO DE EXAMES

EXAMES BÁSICOS	a) Hemograma Completo; b) Glicemia (jejum); c) Creatinina; d) Avaliação de Saúde mental emitida por psiquiatra; e) VDRL (sorologia para Lues); f) Anti-HCV; g) Urina: EAS toxicologia para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína); h) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ou hipertenso; i) Ureia; j) HBSag; k) Raio-X do Tórax em PA com laudo radiológico e imagens (exceto para grávidas); l) Mulheres: Ultrassonografia Pélvica e mamografia (após os 50 anos de idade), com o respectivo laudo do radiologista. m) Para homens acima de 40 anos: PSA total; n) TGO e TGP.
COMPLEMENTAR I	a) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista).
COMPLEMENTAR II	a) Raio-x de Coluna lombar com laudo de médico radiologista.
COMPLEMENTAR III	a) Ultrassonografia de punhos, cotovelos e ombros.
COMPLEMENTAR IV	a) EPF;

Art. 4º Os candidatos que forem considerados aptos pela Perícia Médica serão posteriormente convocados para a posse mediante publicação de Decreto específico assinado pelo Chefe do Poder Executivo, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, observando-se os trâmites legais e administrativos pertinentes.

§1º Nos termos do art. 17 e §1º da Lei Complementar Municipal nº 121/2014, o prazo de 15 (quinze) dias para o exercício do ato de posse será contado a partir da data de publicação do Decreto de convocação para a posse, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado e atendidos os trâmites legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 07 de maio de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 197/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 08 de maio de 2026, **Aroldo Vinhales Gomes** para ocupar o cargo de **Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de maio de 2026.

Ponta Porã, 08 de maio de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367